



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 006/2020

**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 374/20 – Segunda Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 2370, de 27/08/2020, do Processo nº 181396/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao **Exercício Financeiro de 2019**.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2020.

Carlos Roberto Lucindo
Presidente

Marcos Gonzaga dos Santos
1º Secretário

Publicado no

*Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Em 07/12/2020

Folhas 26 / 1

Edição 2153